



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 089/2024 – de 27 de Março de 2024

(Concede Licença-Prêmio à servidora Mariflan dos Santos)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Mariflan dos Santos**, matrícula nº 1369, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador, lotada no Polo de Apoio Presencial - UAB, referentes ao quinquênio de 01 de Agosto de 2000 a 31 de Julho de 2005, a serem gozados durante o período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, com retorno às suas atividades normais no dia 01 de Maio de 2024.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2024.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 27/03/24, Edição nº 2628


Assinatura